



# ■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 001/1.18.0120585-0

Ação: Recuperação Judicial

Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências - Porto Alegre, RS

Recuperanda: Degusttares Comercial de Alimentos LTDA.

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial



## ÍNDICE

|                                                |           |
|------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. Introdução.....</b>                      | <b>3</b>  |
| 1.1. Considerações Preliminares.....           | 3         |
| 1.2. Estágio Processual.....                   | 4         |
| 1.3. Cronograma Processual.....                | 5         |
| <b>2. Informações sobre a Recuperanda.....</b> | <b>7</b>  |
| 2.1. Perfil dos credores.....                  | 7         |
| 2.2. Visita à sede da Recuperanda.....         | 8         |
| 2.3. Análise econômico-financeira.....         | 9         |
| 2.4. Informações adicionais.....               | 13        |
| <b>3. Registros Fotográficos.....</b>          | <b>14</b> |



# 1. Introdução

## 1.1. Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da Degusttares Comercial de Alimentos LTDA., as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da Degusttares Comercial de Alimentos LTDA. sobre os negócios e as operações da referida empresa.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da Degusttares Comercial de Alimentos LTDA. e seu sócio não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar

ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão expressos em reais (R\$).



## 1.2. Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 14 de novembro de 2018 por sociedade empresária dedicada à fabricação de produtos de panificação e à comercialização de alimentos derivados deste ramo.

Examinados os requisitos objetivos e subjetivos, o deferimento do processamento se deu em 11 de fevereiro de 2019, nomeando-se esta Equipe Técnica para o exercício da Administração Judicial.

Nesta decisão, ficou assentado que os prazos da recuperação judicial devem ser contados em dias corridos.

Nesse sentido, o prazo de suspensão das ações e execuções (*stay period*) findará em 09 de setembro de 2019.

Remetidas as correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005, logo após a investidura no encargo, o edital de que trata o art. 52, § 1º, do mesmo diploma, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico de 12 de março de 2018, considerando-se publicado em 13 de março de 2018.

Com a publicação do edital, teve início a fase extrajudicial de verificação de crédito. A Administração Judicial analisou as habilitações e as divergências que foram recebidas, bem como os documentos e registros contábeis que atestam a hígidez dos créditos declarados pela Recuperanda, o que culminou na entrega da relação de credores de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005.

De forma intempestiva, em 23 de maio de 2019, a Recuperanda apresentou o seu plano de recuperação (fls. 1.002/025).

Na sequência, o Juízo admitiu a apresentação a destempo, determinando a publicação de edital conjunto contendo a lista de credores do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005 e o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial do art. 53, parágrafo único, do mesmo diploma.

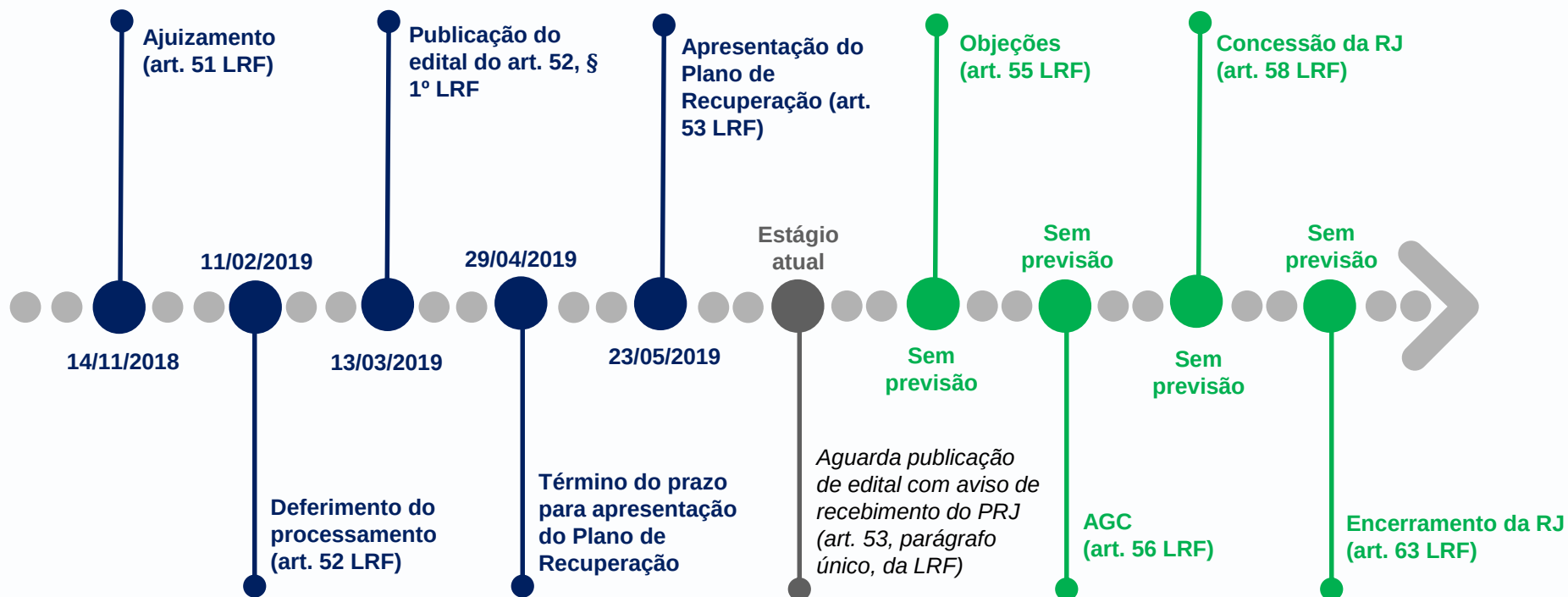
Publicado o edital, os credores terão o prazo de 10 dias para apresentarem eventuais impugnações à lista de credores e 30 dias para apresentarem objeções ao plano.

É como se encontra o processo.

### 1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperação subdividido nas etapas de Recuperação Judicial e verificação de créditos.

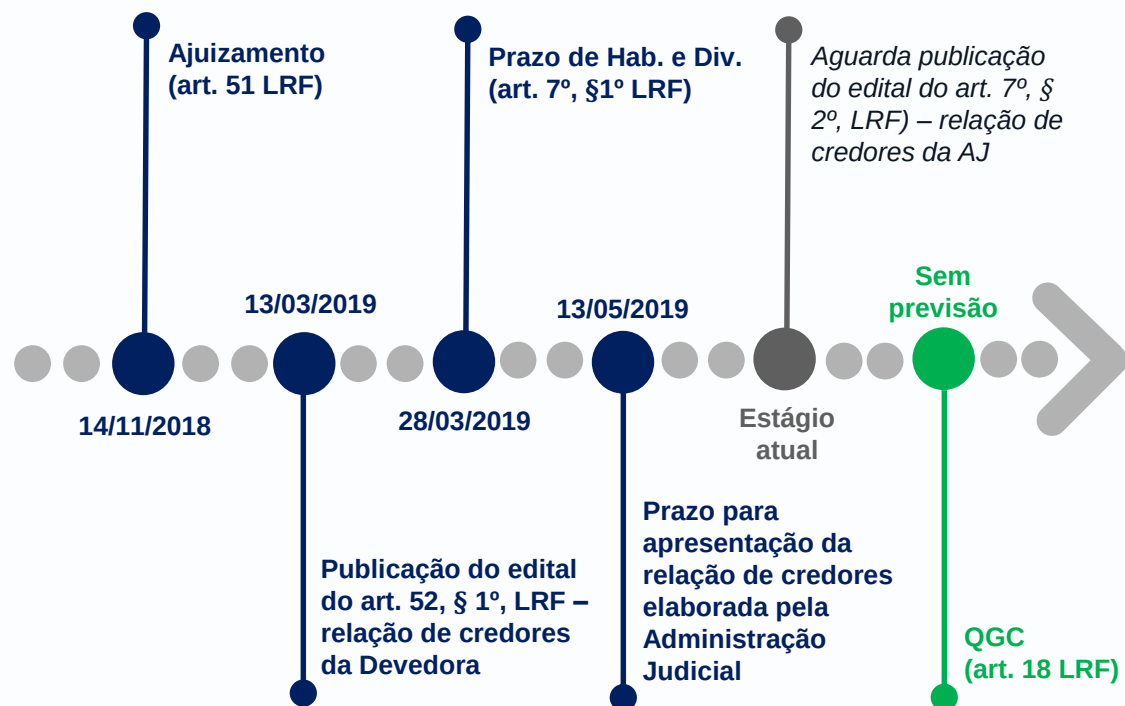
#### Recuperação Judicial



### 1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperanda subdividido nas etapas de Recuperação Judicial e verificação de créditos.

#### Verificação de Créditos



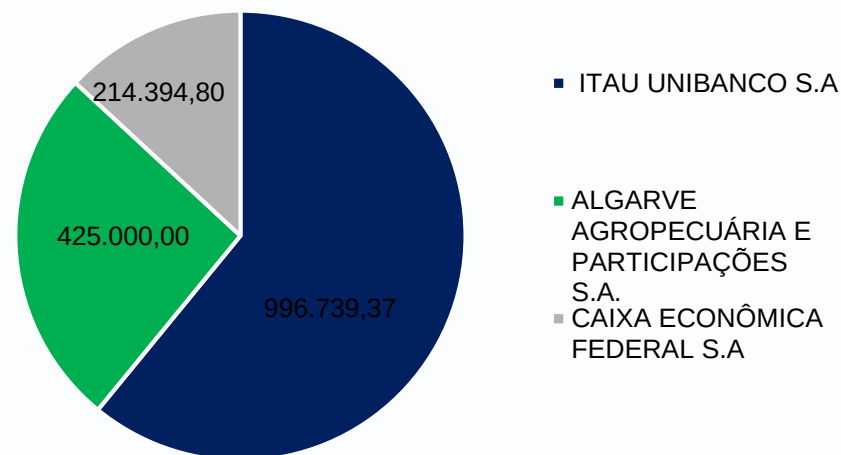
## 2.1. Perfil de Credores

O passivo sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ 2.360.137,22. A lista de credores da Recuperanda é composta pela Classe I – Trabalhistas (1,79%), Classe III – Quirografários (98,21%). Abaixo representamos o perfil da dívida da Recuperanda através de gráficos:

Perfil dos credores (R\$)



Principais credores (R\$)



## 2.2. Visita à sede da Recuperanda

No dia 07 de junho de 2019, a Administração Judicial realizou visita à sede da Recuperanda, na cidade de Porto Alegre – RS, ocasião em que foi recebida pelo sócio-administrador, Sr. Élbio Schwarz, e pelo advogado, Dr. Leonardo Maldonado.

Foi informado à Administração Judicial sobre o contrato firmado com a Walmart no início do mês de junho/19. Além disso, houve troca de contrato dos repositores no Assun, o que eleva as expectativas de faturamento futuro.

Além disso, foi destacado que a Recuperanda teve participação no evento Disney on Ice e realizou promoções no período da Copa do Mundo Feminina e Copa América.

No que tange às transações financeiras, houve empréstimo do sócio para compra de estoques (embalagens) e pagamento do IPVA, totalizando aproximadamente a monta de R\$ 18.000,00. Foi destacado, ainda, que as máquinas de cartão da Milshakes continuam sendo utilizadas pela Recuperanda.

No que concerne ao quadro de funcionários, o Sr. Elbio sustentou ter assumido a parte comercial e financeira. Foi contratada uma pessoa que ficará responsável pela produção.

Atualmente, cerca de 17% do faturamento é oriundo do aplicativo de tele-entregas iFood, porém com aproximadamente 25% de taxa. Dentro da composição do custo da Recuperanda, 33% refere-se à matéria-prima, 10% aos imposto e 5% à comissão de vendas.

A administração da Recuperanda manifestou intenção de solicitar autorização judicial para venda de duas máquinas antigas.

Por fim, com a finalidade de melhor demonstrar as atividades da Recuperanda aos interessados no presente processo de Recuperação Judicial, a Administração Judicial registrou em vídeo as atividades na fábrica, o que pode ser visualizado decifrando-se o QR Code<sup>1</sup> abaixo:



<sup>1</sup>QR Code é a abreviação de quick response code (código de resposta rápida). Trata-se de um código de barras bidimensional com capacidade de codificar atalhos para endereços eletrônicos. Para decifrar o código, é preciso ter um leitor de QR Code instalado no celular ou no computador. Feito isso, basta aproximar a câmera do smartphone ou a webcam do símbolo.

Quase instantaneamente, o emblema dá acesso ao vídeo da visita da equipe de Administração Judicial.





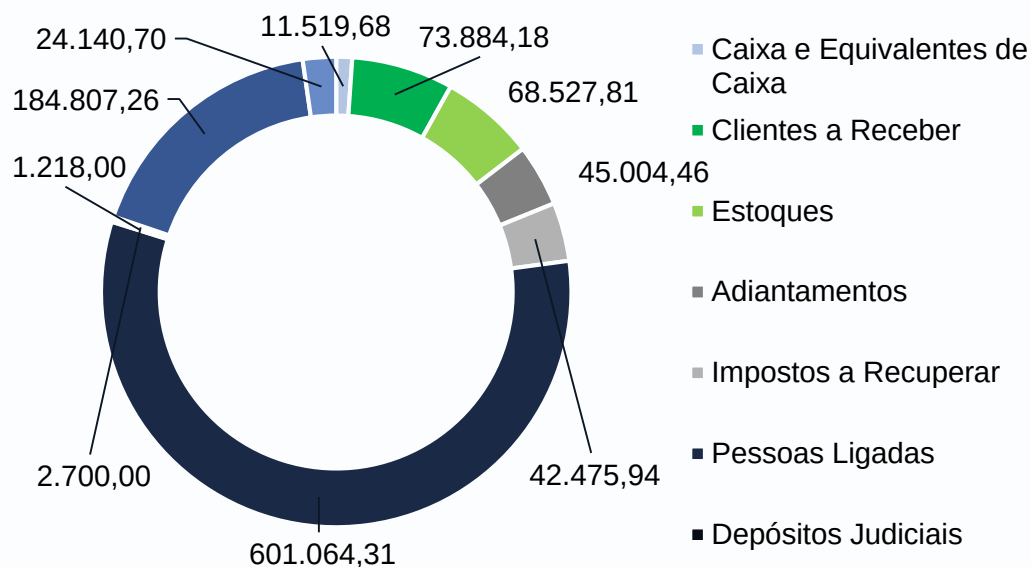
## 2.3. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de março/19 e abril/19. Apresenta-se abaixo o resumo do seu balanço patrimonial:

| <b>ATIVO</b>                  | <b>30/04/2019</b> | <b>AV%</b> | <b>AH%</b> | <b>31/03/2019</b> |
|-------------------------------|-------------------|------------|------------|-------------------|
|                               | 1.055.342,34      | 100,00%    | 5,69%      | 967.463,88        |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 11.519,68         | 1,09%      | -135,31%   | 31.978,95         |
| Clientes a Receber            | 73.884,18         | 7,00%      | 8,86%      | 38.798,85         |
| Estoques                      | 68.527,81         | 6,49%      | -5,71%     | 67.281,48         |
| Adiantamentos                 | 45.004,46         | 4,26%      | 22,20%     | 36.894,69         |
| Impostos a Recuperar          | 42.475,94         | 4,02%      | 0,00%      | 42.475,94         |
| Pessoas Ligadas               | 601.064,31        | 56,95%     | 3,46%      | 592.383,73        |
| Depósitos Judiciais           | 1.218,00          | 0,12%      | 0,00%      | 1.218,00          |
| Outros Créditos               | -                 | 0,00%      | 0,00%      | -                 |
| Investimentos                 | 2.700,00          | 0,26%      | 0,00%      | 2.700,00          |
| Imobilizado                   | 184.807,26        | 17,51%     | -8,64%     | 193.549,44        |
| Intangvel                     | 24.140,70         | 2,29%      | 0,00%      | 24.140,70         |
|                               |                   |            |            |                   |
| <b>PASSIVO</b>                | <b>30/04/2019</b> | <b>AV%</b> | <b>AH%</b> | <b>31/03/2019</b> |
|                               | 1.055.342,34      | 100,00%    | 5,69%      | 967.463,88        |
| Fornecedores                  | 559.838,67        | 53,05%     | 14,44%     | 506.786,42        |
| Obrigações Tributárias        | 2.292.502,57      | 217,23%    | 2,73%      | 2.264.071,28      |
| Obrigações Trabalhistas       | 1.405.355,01      | 133,17%    | 6,86%      | 1.364.955,22      |
| Empréstimos                   | 1.750.584,54      | 165,88%    | 0,00%      | 1.750.584,54      |
| Outras Contas a Pagar         | 98.439,74         | 9,33%      | -39,83%    | 96.452,28         |
| Pessoas Ligadas               | 27.746,28         | 2,63%      | 0,00%      | 27.746,28         |
| Patrimônio Líquido            | - 5.079.124,47    | -481,28%   | 2,00%      | - 5.043.132,14    |
| Capital Social                | 1.080.231,00      | 102,36%    | 0,00%      | 1.080.231,00      |
| Reservas de Lucros            | - 5.898.066,64    | -558,88%   | 0,00%      | - 5.898.066,64    |
| Lucros (Prejuízos) Acumulados | - 261.288,83      | -24,76%    | 61,81%     | - 225.296,50      |

## 2.3. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de março/19 e abril/19. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seus saldos patrimoniais:



<sup>1</sup> liquidez imediata corresponde à representatividade das disponibilidades sobre o passivo circulante

- o ativo da Recuperanda, em abril de 2019 era de R\$ 1.055.342,34, apresentando 5,69% de aumento em relação ao mês de fevereiro de 2019 (R\$ 998.548,11);

- as rubricas que apresentaram as variações (fevereiro/19 x abril/19) mais relevantes foram:

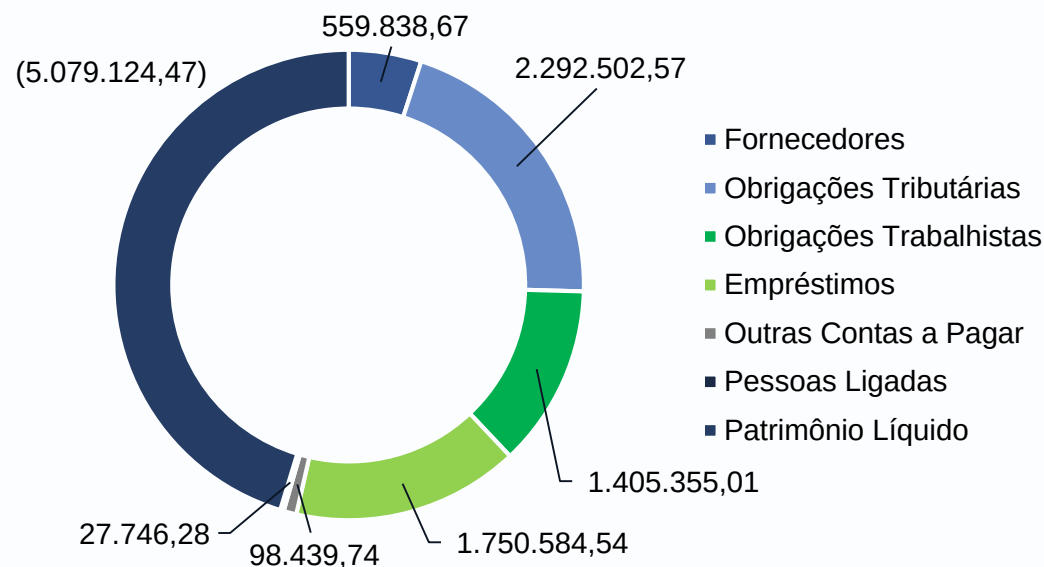
Caixa e equivalentes de caixa: ↑ 135,31% - houve baixa do saldo credor referente ao “cheque especial”, o que gerou aumento do saldo nesta rubrica; tal fato ocorreu devido ao Banrisul não considerar mais esta obrigação como cheque especial. Apesar da baixa no ativo, a Recuperanda ainda não constituiu passivo, tendo sido alertada pela Administração Judicial.

Adiantamentos: ↑ 22,20% - aumento relativos a depósitos judiciais e férias/13º salário;

- o aumento em *caixa e equivalentes de caixa*, o qual passou de um saldo negativo de -R\$ 32.626,68, em fevereiro/19, para R\$ 11.519,68, em abril/19, reflete a melhora na liquidez imediata<sup>1</sup> da Recuperanda;
- conforme já mencionado nos relatórios de atividades anteriores, 56,95% do ativo da Recuperanda se concentra na rubrica *pessoas ligadas*, a qual corresponde a adiantamentos realizados às sociedades empresárias Milshakes e OrganicBaby, as quais pertenciam ao Sr. Élbio Schwarz. Ambos os saldos apresentam possibilidades remotas de realização;
- conforme já mencionado nos relatórios de atividades anteriores, 17,51% do ativo da Recuperanda se concentra na rubrica *imobilizado*, a qual corresponde a benfeitorias em prédios de terceiros e equipamentos.

## 2.3. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de março/19 e abril/19. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seus saldos patrimoniais:



- o passivo da Recuperanda em abril de 2019 era composto substancialmente pelas rubricas:

- (a) obrigações tributárias – R\$ 2.292.502,57: ICMS, PIS, COFINS, IRPJ/CSLL;
- (b) obrigações trabalhistas – R\$ 1.405.355,01: INSS, FGTS e provisões como 13º salário, férias e seu respectivos encargos;
- (c) empréstimos e financiamentos – R\$ 1.750.584,54, subdivididos da seguintes forma: R\$ 996.739,37 Itaú Unibanco S.A.; R\$ 425.000,00 Algarve Agropecuária e Participações S.A.; R\$ 214.394,80 Caixa Econômica Federal; R\$ 114.450,37 Banco Santander.

- o valor de R\$ 425.000,00 foi tomado junto à sociedade empresária Algarve Agropecuária e Participações S.A. com o intuito de investir na OrganicBaby, antiga empresa do atual sócio da Recuperanda, Sr. Élbio Schwarz;

- destaca-se como variações mais significativas entre fevereiro/19 e abril/19:

Fornecedores: ↑ 14,44% - foi informado pela administração da Recuperanda que o aumento neste saldo se dá pela contabilização dos valores relativos às custas do processo judicial;

Obrigações trabalhistas: ↑ 6,86% - uma das contas que apresentou aumento foi *indenizações a pagar*. Segundo a administração da Recuperanda, se referem a novas demissões que estão sendo realizadas e pagas em parcelas.

## 2.3. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de março/19 e abril/19. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seu desempenho no período:

|                                           | 30/04/2019         | 31/03/2019         | 28/02/2019         | 31/01/2019         |
|-------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Receita operacional líquida               | 197.492,33         | 233.673,79         | 195.246,25         | 205.449,98         |
| (-) Custos dos produtos vendidos          | - 161.661,03       | - 202.575,38       | - 151.689,49       | - 185.321,15       |
| <b>Resultado operacional bruto</b>        | <b>35.831,30</b>   | <b>31.098,41</b>   | <b>43.556,76</b>   | <b>20.128,83</b>   |
| (-) Despesas operacionais                 | - 44.087,27        | - 65.979,40        | - 88.150,83        | - 82.142,60        |
| Despesas com vendas                       | - 15.992,18        | - 38.829,94        | - 56.606,22        | - 55.458,16        |
| Despesas gerais e administrativas         | - 28.095,09        | - 27.149,46        | - 31.544,61        | - 26.684,44        |
| Resultado antes das operações financeiras | - 8.255,97         | - 34.880,99        | - 44.594,07        | - 62.013,77        |
| (=) Resultado operações financeiras       | - 13.725,77        | - 14.227,97        | - 12.277,95        | - 14.395,41        |
| (-) Despesas financeiras                  | - 14.078,30        | - 14.246,93        | - 12.322,64        | - 14.721,32        |
| (+) Receitas financeiras                  | 352,53             | 18,96              | 44,69              | 325,91             |
| Resultado após as operações financeiras   | - 21.981,74        | - 49.108,96        | - 56.872,02        | - 76.409,18        |
| Resultado operacional                     | - 30.723,92        | - 57.851,14        | - 65.614,20        | - 85.151,36        |
| Depreciações e amortizações               | - 8.742,18         | - 8.742,18         | - 8.742,18         | - 8.742,18         |
| IRPJ/CSLL                                 | - 5.268,41         | - 5.967,47         | - 5.487,73         | - 5.224,60         |
| <b>Resultado operacional líquido</b>      | <b>- 35.992,33</b> | <b>- 63.818,61</b> | <b>- 71.101,93</b> | <b>- 90.375,96</b> |

A receita líquida de vendas apresentou volatilidade nos primeiros quatro meses de 2019. O mês com melhor faturamento foi março/19. A receita acumulada até abril/19 foi de R\$ 831.862,35.

Até o presente momento do exercício de 2019, os resultados operacionais bruto foram positivos. A margem bruta de abril/19 foi de 18,14%, ficando atrás apenas da margem bruta de fevereiro/19 que foi de 22,31%.

As despesas operacionais apresentaram reduções desde fevereiro/19. Configuram como despesas mais expressivas: salários e encargos trabalhistas, serviços de pessoa jurídica, fretes, água/energia elétrica e despesas com operadoras de cartão.

O resultado operacional líquido apresentou consecutivas melhoras ao longo do período em análise. Segundo a administração da Recuperanda, o ponto de equilíbrio seria atingido com um faturamento bruto mensal de aproximadamente R\$ 350.000,00. Considerando que a média do faturamento líquido no período foi de R\$ 208.000,00, a expectativa é de que a Recuperanda atinja esta condição em breve caso aumente seu volume de vendas nos próximos meses.

<sup>1</sup>margem bruta corresponde à representatividade do lucro bruto sobre o faturamento.

## 2.4. Informações Adicionais



Não houve adesão a parcelamentos e os tributos correntes não estão sendo pagos.



A Recuperanda não adquiriu ativos fixos nos meses de março/19 e abril/19. Não houve captação de novos empréstimos.



Algumas despesas correntes, tais como, aluguel, energia elétrica e conselho regional de química estão em atraso. Salários estão sendo pagos em dia.



Os honorários avençados em favor da Administração Judicial estão sendo pagos em dia.

### 3. Registro Fotográfico

PRODUÇÃO SALGADOS



PRODUÇÃO SALGADOS





### 3. Registro Fotográfico

CÂMARA FRIA



COZINHA – PRODUÇÃO DE DOCES



### 3. Registro Fotográfico

PRODUÇÃO SALGADOS



PRODUÇÃO SALGADOS





### 3. Registro Fotográfico

SALGADOS PRONTOS



DOCES PRONTOS



BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

